



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

CIRCULAR N.º09.../GMS/2018

Assunto: Cumprimento do Diploma Ministerial nº 85/2016, de 15 de Novembro, aprova o Regulamento das Residências Médicas (CNRM).

Havendo necessidade de avaliar e monitorar o grau de cumprimento do Diploma Legal em referência e demais Diplomas Regulamentares, atinentes a Acreditação Institucional e de programas, determino:

ÚNICO: Será realizada uma avaliação a todas as instituições, para o efeito será designado um avaliador externo à Instituição a ser avaliada e o processo de avaliação será supervisionado pela Comissão Nacional das Residência Médicas.

Cumpra-se.

Maputo, aos 14 de Junho de 2018

A Ministra da Saúde

Nazira Vali Karimo Abdula